

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 70 de 10 de outubro de 2023
 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
 MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
 atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.870 de 20 de Dezembro
 de 2022. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
 R\$3.042.280,20 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN.
 .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2580.0000 3.1.90.11.00 2.000,00 12.361.0101.2581.0000
 3.3.90.39.00 612.000,00 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.39.00 110.598,15
 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.40.00 5.146,45 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000
 3.1.90.11.00 4.700,00 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.16.00 2.100,00 10.301.0101.2675.0000 3.3.90.40.00 27.100,00
 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.40.00 3.700,00 10.122.0101.2671.0000 4.4.90.52.00 7.500,00 10.301.0101.2675.0000
 3.3.90.30.00 49.000,00 022783 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.122.0101.4650.0000
 3.3.90.36.00 3.300,00 13.122.0101.4650.0000 3.3.90.39.00 8.800,00 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.36.00 1.000,00 022784
 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.14.00 1.780,00 27.812.0101.4170.0000
 3.3.90.30.00 1.400,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.33.00 13.200,00 02 27 92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
 SOCIAIS 08.244.0101.4040.0000 4.4.90.51.00 369.400,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 ORÇAMENTO 28.843.0104.4061.0000 4.6.90.71.00 76.000,00 02 35 22 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP
 26.784.0102.8001.0000 3.3.90.39.00 500,00 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000
 3.3.90.36.00 3.000,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.0103.5069.0000
 4.4.90.51.00 385.000,00 26.782.0103.5062.0000 4.4.90.51.00 800.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4190.0000 3.3.90.93.00 181.797,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.36.00
 26.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 70 de 10 de
 outubro de 2023 Page 2 02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.122.0101.2560.0000
 3.3.90.36.00 12.500,00 08.122.0101.2560.0000 3.3.90.39.00 12.000,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E
 PLANEJAMENTO 04.122.0104.8679.0000 3.3.90.33.00 2.758,60 02 46 91 FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DOS SERVIDORES 09.271.0101.6080.0000 3.1.90.92.00 320.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior
 serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 24 91 FUNDO MUN.
 .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2580.0000 3.1.90.04.00 -2.000,00 12.361.0101.2581.0000
 3.1.90.04.00 -612.000,00 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.30.00 -33.656,19
 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.36.00 -374,00 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.47.00 -1.000,00 12.361.0101.2595.0000
 3.3.90.92.00 -912,29 12.361.0101.2595.0000 4.4.90.52.00 -73.655,67 12.361.0101.2595.0000 4.4.90.92.00 -1.000,00
 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.30.00 -2.404,50 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.39.00 -2.000,00 12.361.0101.3540.0000
 3.3.90.92.00 -741,95 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.33.00 -6.800,00
 10.301.0101.2679.0000 3.3.90.39.00 -30.800,00 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.32.00 -7.500,00 10.301.0101.2675.0000
 3.3.90.39.00 -49.000,00 02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0104.4020.0000 3.3.90.39.00 -
 181.797,00 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.39.00 -
 13.100,00 02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.36.00 -1.063,14
 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.39.00 -2.316,86 02 27 92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
 08.244.0101.4040.0000 3.3.50.43.00 -160.000,00 08.244.0101.4040.0000 3.3.90.30.00 -50.000,00 08.244.0101.4040.0000
 3.3.90.32.00 -150.000,00 08.244.0101.4040.0000 3.3.90.36.00 -9.400,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO 04.129.0104.4071.0000 3.1.90.11.00 -63.000,00 04.129.0104.4071.0000 3.3.90.39.00 -
 20.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 70 de 10 de
 outubro de 2023 Page 3 02 35 22 AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP 26.784.0102.8001.0000 3.3.90.47.00 -
 500,00 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.14.00 -6.000,00
 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.39.00 -3.000,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.391.0103.4656.0000 3.3.90.35.00 -40.000,00 15.451.0103.4181.0000 3.3.90.35.00 -41.000,00 15.451.0103.5067.0000
 3.3.90.35.00 -41.500,00 15.451.0103.5495.0000 3.3.90.35.00 -41.000,00 15.452.0103.5659.0000 3.3.90.35.00 -42.000,00
 16.482.0103.4659.0000 3.3.90.35.00 -58.500,00 16.482.0103.5066.0000 3.3.90.35.00 -42.000,00 16.482.0103.5687.0000
 3.3.90.35.00 -60.000,00 25.752.0103.5069.0000 3.3.90.39.00 -9.000,00 25.752.0103.5069.0000 4.4.90.52.00 -10.000,00
 26.782.0103.5062.0000 3.3.90.39.00 -800.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -
 AGETRAT 26.452.0103.4192.0000 3.3.90.30.00 -20.000,00 26.452.0103.4193.0000 3.3.90.39.00 -6.000,00 02 42 94
 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA 08.241.0101.8661.0000 3.3.50.41.00 -5.500,00 08.241.0101.8661.0000
 3.3.90.14.00 -5.500,00 08.241.0101.8661.0000 3.3.90.32.00 -2.000,00 08.241.0101.8661.0000 3.3.90.33.00 -5.500,00
 08.241.0101.8661.0000 3.3.90.93.00 -6.000,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 04.122.0104.8679.0000 3.3.90.39.00 -2.758,60 02 46 91 FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 09.271.0101.6080.0000 3.1.90.01.00 -320.000,00 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 10 de outubro de 2023 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
 MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16a98ff5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>